

**INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 29, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Edital de seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do PPGP

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria nº 64 da Casa Civil da Presidência da República, de 02 de março de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020, e no uso das atribuições dispostas na Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022, publicado no DOU de 16 de setembro de 2022, e considerando o constante nos autos do Processo 02011.001061/2022-12, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT/JBRJ - Turma 2023, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

ANA LÚCIA SANTORO

Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia de Souza Santoro, Presidente**, em 21/11/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151230** e o código CRC **42841DFB**.

ANEXO I

(Conforme mencionado no parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 29/2022, de 18/11/2022)

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL BIODIVERSIDADE EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ENBT/JBRJ – TURMA 2023**1. DA NATUREZA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação, da Escola Nacional de Botânica Tropical/Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (ENBT/JBRJ), torna pública a abertura de inscrições para o exame de seleção ao curso de Doutorado Profissional, no período **de 20 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023**.

O curso prioriza a participação de profissionais já atuantes no mercado de trabalho, oferecendo grade de disciplinas condensadas e apresentando docentes com disponibilidade para orientação à distância. Valoriza-se assim a inserção da experiência profissional relacionada ao conhecimento e gestão da biodiversidade do país. De acordo com a Portaria Normativa no 17/2009, do Ministério da Educação (MEC), a pós-graduação profissional **não pressupõe**, a qualquer título, **a concessão de bolsas de estudo** pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. VAGAS DISPONÍVEIS:

Serão oferecidas até **10 (dez)** vagas para a turma de 2023, mais **03 (três)** vagas vinculadas a ações afirmativas.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Ficha de inscrição preenchida link on line <https://w2.solucaoatrio.net.br/jbrj-mpenbt/AdmsCycleBasicApplicationView.do?method=view&id=19>;
- b. Diploma de graduação;
- c. Diploma de mestrado ou declaração fornecida pela IES da conclusão do curso de pós-graduação ou **da provável conclusão até fevereiro de 2023**. Os diplomas de instituições estrangeiras deverão ser revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo governo;
- d. Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação (mestrado);
- e. Carteira de identidade, título de eleitor e CPF (no caso de candidato estrangeiro, cópias das páginas de identificação do passaporte);
- f. Documento autodeclaratório para candidatos optantes/autodeclarados pretos(as), pardos(as) e indígenas (**Modelo 1**). Utilizar “cor ou raça” de acordo com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Documento declaratório para candidatos portadores de necessidades especiais (**Modelo 2**).
- g. Certidão de nascimento de filha/o(s) para candidatas mães de filha/os até 05 anos na época da inscrição para a seleção;
- h. Cópia digital atualizada do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). A comprovação deve ser por meio de certificados e declarações. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados no sistema de inscrição Átrio e devem ser numerados e organizados na mesma sequência do currículo. Caso não estejam organizados desta forma, o currículo do candidato poderá ser desconsiderado pela comissão de seleção. **O currículo, seguido dos seus respectivos documentos comprobatórios, devem constituir um único arquivo, no formato PDF** (no caso do documento exceder o tamanho aceito no sistema, o mesmo pode ser dividido em mais de um arquivo);
- i. Carta de intenções do candidato em relação ao curso (motivações e expectativas), com a indicação da linha e área de pesquisa pretendida e a indicação de um possível orientador;
- j. Declaração assinada pelo candidato, em formato livre, de conhecimento e concordância com o prazo máximo para conclusão do curso de Doutorado (48 meses).

- k. O Projeto de TCC, redigido em língua portuguesa, deverá seguir o seguinte formato: Ter, no máximo, 15 (quinze) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens com 2,5 cm), e conter os seguintes itens:
1. Título; Doutorado
- b. Nome do aluno;
- c. Linha de pesquisa do curso na qual se insere*;
- d. Resumo (com até 200 palavras);
- e. Introdução;
- f. Descrição do(s) problema(s) e objetivos;
- g. Metodologia;
- h. Resultados esperados;
- i. Cronograma;
- j. Tipo de produto do trabalho de conclusão**;
- k. Potencial de inovação;
1. Potencial de produção técnico/científica; e
- m. Referências bibliográficas (de acordo com as normas da revista *Rodriguesia* - consultar <http://rodriguesia.jbrj.gov.br/>).

*A linha de pesquisa escolhida pelo candidato e o perfil do possível orientador devem estar em consonância com a proposta do Projeto apresentado (consultar w2.portais.atrrio.scire.net.br/jbrj-mpenbt - Linhas de Pesquisa).

**Os tipos de produtos aceitos para o doutorado deverão conter um caráter de ineditismo e inovação, o potencial de produção técnico/científica deve corresponder aos critérios de avaliação sugeridos pela CAPES (ver Art. 1º da Resolução Interna No 04 (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/jbrj-mpenbt/index.php/pt/downloads/finish/49-regimento-resolucoes-e-normas/71-resolucao-interna-n-04-tcc>)).

OBS.: Todos os documentos solicitados acima deverão ser digitalizados e anexados na página de inscrição, do PPG Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação - ENBT/JBRJ, após preenchimento da ficha de inscrição (item 3a), dentro do período de inscrição, ou seja, até às 23:59h do dia 20 de janeiro de 2023.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderem os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página do Programa de Pós-graduação Profissional, até o dia **26 de janeiro de 2023**.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para os candidatos ao Doutorado Profissional constará de duas etapas: **5.1) Avaliação e arguição do candidato em relação ao Projeto de Trabalho de Conclusão do Curso (com peso 2); 5.2) Análise Curricular conforme pontuação especificada no item 9 (com peso 1).**

Cada etapa terá nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), devendo o candidato **obter nota maior ou igual a 5 (cinco) no item “5.1”**.

5.1) Avaliação do candidato em relação ao Projeto será realizada pela comissão de seleção, formada por docentes internos e externos ao curso, e será baseada na fundamentação teórica/bibliografia refletindo o estado atual do conhecimento relativo ao assunto proposto; pertinência da(s) hipótese(s) (quando houver) em relação à fundamentação teórica; pertinência dos objetivos em relação à(s) hipótese(s); e pertinência dos métodos em relação aos objetivos; enquadramento às linhas de pesquisa do curso; e viabilidade de execução no prazo estabelecido para conclusão do curso (até 48 meses);

O candidato terá de 20 a 30 minutos para apresentar seu projeto para a Comissão de Seleção. A ordem de apresentação dos projetos pelos candidatos será definida pela Comissão de Seleção. Tanto a apresentação do candidato, quanto a arguição pela Comissão de Seleção, será em formato remoto. Serão avaliados o envolvimento e domínio do candidato em relação ao tema proposto do projeto e sua aderência em relação ao tema geral do curso.

Durante a arguição, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:

- Fluência e propriedade de expressão do candidato;
- Ordenamento lógico dos argumentos;
- Precisão conceitual;
- Uso adequado da linguagem técnico-científica; e
- Capacidade crítica na discussão do tema do projeto.

Obs1: Candidatos optantes/autodeclarados pretos(as), pardos(as), indígenas, ou pessoas com necessidades especiais, poderão concorrer a 03 (três) vagas **extras** no processo de seleção (ver **ações afirmativas nas disposições finais**).

Obs2: É de responsabilidade do candidato prover uma boa conexão com a internet. No caso de queda de conexão, o candidato terá direito a agendar um novo horário, dentro da disponibilidade de horário da comissão no período de seleção.

5.2) Análise do Curriculum Lattes: o currículo do candidato será avaliado e pontuado pela comissão de seleção de acordo com as pontuações indicadas no item 9. As candidatas que forem mães, com filho/a(s) de até cinco anos de idade e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do/a(s) filho/a(s), terão a nota final da pontuação curricular multiplicada por 1,1.

Aprovação na seleção: a média final mínima para aprovação é 5,0 (cinco), e a matrícula estará vinculada à existência de vagas e cumprimento das demais exigências relativas ao edital.

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados até a décima posição (ou décima terceira posição conforme especificado no item 7) deverão entregar **cópia dos documentos** indicados abaixo autenticados, ou na contra apresentação dos originais (no caso do item 3), ou original (no caso da carta de aceite) ao Programa de Pós-Graduação Profissional da ENBT, para **realizar a matrícula no curso**, em data a ser especificada.:

- letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 3;
- Modelos 1 e 2 autodeclaratórios (se for o caso);
- carta de aceite assinada pelo orientador pretendido.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos devem ser encaminhados pelo candidato à Comissão de Seleção para o e-mail:

mp_enbt@jbrj.gov.br .

O processo de seleção de candidatos para o Programa Profissional da ENBT/JBRJ é de responsabilidade da Comissão de Seleção, que pode solicitar, juntamente com a Coordenação do Curso, a colaboração de docentes ou pesquisadores do JBRJ ou de outras instituições de ensino e pesquisa.

Ações afirmativas: com o intuito de diminuir desigualdades e aumentar a representatividade de candidatos optantes/autodeclarados pretos(as), pardos(as), indígenas (incluir declaração **Modelo 1**) ou pessoas com necessidades especiais (incluir declaração **Modelo 2**), 03 (três) vagas adicionais serão oferecidas, caso esses candidatos não tenham sido classificados entre os 10 (dez) primeiros, mas que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso ou na documentação enviada. Se houver mais de 03 (três) candidatos preenchendo estas condições, as vagas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas na média geral, em ordem decrescente, até todas as 03 (três) vagas serem preenchidas.

A Comissão de Seleção e a Coordenação do curso têm a prerrogativa de dirimir as dúvidas ou casos omissos não incluídos neste Edital.

8. CRONOGRAMA

<i>Doutorado Profissional</i>	<i>Período</i>
Lançamento do edital	20 de novembro de 2022

Período de inscrição	20 de dezembro de 2022 a 20 de Janeiro de 2023
Homologação das inscrições	Até 26 de janeiro de 2023
Arguições e análise dos currículos	30 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado final	Até 06 de fevereiro de 2023
Prazo final para recursos	13 de fevereiro de 2023
Resultado dos recursos	Até 20 de fevereiro de 2023

9. PONTUAÇÃO CURRICULUM VITAE (formato LATTES).

Formação acadêmica (até 1,0)

-Curso superior (informar instituição e ano de conclusão)

-Cursos extracurriculares em áreas correlatas ao Programa Profissional (informar instituição, carga horária e ano) (0,2 por cada 20 horas).

-Estágios, bolsas ou cursos de especialização (0,5 por cada estágio, bolsa ou auxílio).

Atuação profissional (até 4,0)

-Atuação profissional com vínculo permanente em instituições públicas e/ou privadas ligadas à área ambiental: 0,5 (6 meses a 1 ano incompleto); 1,0 (1 a 3 anos); e 2,0 (mais de 3 anos).

-Atuação profissional com vínculo temporário em instituições públicas e/ou privadas ligadas à área ambiental 0,5 (6 meses a 1 ano incompleto); 1,0 (1 a 3 anos); e 2,0 (mais de 3 anos).

Projetos (até 1,0)

-Coordenação/participação em projetos (0,5 por coordenação e 0,1 por participação).

Produção Bibliográfica (até 2,0)

-Artigos completos publicados em periódicos ou no prelo (cópia de prova gráfica ou carta de aceite definitivo) em revista indexada (1,0 cada) e em revista não indexada (0,5 cada).

-Livros e Capítulos de Livros: Livros (1,0 cada) e Capítulos de livros (0,5 cada), ambos com ISBN

-Trabalhos publicados em anais de eventos: trabalhos completos (0,25, cada), resumos expandidos (0,2, cada) e resumos (0,1, cada)

Produções Técnicas (até 2,0)

-Participação em eventos, congressos, exposições, feiras (até 0,5): congressos, seminários, workshops e afins, sem apresentação de trabalho: (0,05 por evento). Forma de participação: Convidado, Participante e Ouvinte

-Cursos ministrados, palestras e mesas redondas (até 0,75): 0,25 por atividade (extensão, aperfeiçoamento, especialização, outro)

-Coordenação/elaboração de relatórios técnicos (planos de manejo, planos de ação e outros) (0,5 por coordenação e 0,2 por participação na elaboração).

-Desenvolvimento de material didático ou Instrucional (0,5 por material)

-Assessoria e Consultoria - Participação em órgãos colegiados (até 0,5): (0,25 cada)

-Prêmios ou títulos recebidos (até 0,25): 0,25 por prêmio ou título.

Modelo 1 AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do candidato:

2 - Data de nascimento:

3 - CPF:

4 - Identidade:

5 - Órgão Expedidor:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto**, () **pardo** ou () **indígena**, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação Biodiversidade em Unidades de Conservação, da Escola Nacional de Botânica. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas no resultado do processo seletivo.

Assinatura Candidato

Obs: No caso de **indígena**, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local

Modelo 2 AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - CPF:

4 - Identidade:

5 - Órgão Expedidor:

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada as ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação Biodiversidade em Unidades de Conservação, da Escola Nacional de Botânica. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o **Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses** (a contar da data de publicação desta Edital), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas no resultado do processo seletivo.

Assinatura do Candidato

Referência: Processo nº 02011.001061/2022-12

SEI nº 0151230